

Os valores e tarifas abaixo descritos se referem aos valores máximos que podem ser cobrados e foram estabelecidos pelo NBC Bank de acordo com as Resoluções 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central CMN - Conselho Monetário Nacional. Divulgada em 07/04/2025 - Início de vigência: 01/05/2025

TARIFAS BANCÁRIAS - PESSOA NATURAL (FÍSICA)					
Lista de Serviços Prioritários		Canais de Entrega	Sigla no Extrato	Valor Máximo - R\$ (em reais)	Fato Gerador
1	CADASTRO				
1.1	Confeção de Cadastro para Início de Relacionamento	-	TFA CADASTRO	ISENTO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
1.2	Confeção de Cadastro para Contratação de Operação de Crédito	-	TFA CADASTRO	7500,00	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2	CONTA DE DEPÓSITOS				
2.1	Débito autorizado		TFA DEB AUTORIZADO	6,00	Por evento.
3	CHEQUE				
3.1.1	Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	-	TFA CIRC 559 - EXCL	50,00	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
3.1.2	Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	-	TFA SUST. PG CH	50,00	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
3.1.3	Fornecimento de folhas de cheque	-	FOLHA CHEQUE	50,00	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista.
3.1.4	Cheque administrativo	-	CH ADM EMISSÃO	75,00	Emissão de cheque administrativo.
3.2	SAQUE				
3.2.1	Saque de conta de depósitos à vista		TFA SI SAQUE	ISENTO	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos previjam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
3.3	CONSULTA				
3.3.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista		EXTRATO MENSAL	8,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos 30 dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
3.3.2	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista			8,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
4	OUTROS				
4.1	Pacote de Serviços			15,00	
5	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS				
5.1	Transferência por meio de DOC		DOC/TED/P	18,00	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
5.2	Transferência por meio de TED		DOC/TED/P	45,00	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
5.3	Transferência por meio de TED/Internet		TFA TED VIA INTERNET	9,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
5.4	Transferência entre contas na própria instituição		DEB TRANSF INTERN	ISENTO	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
6	OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
6.1	Concessão de adiantamento a depositante		ADTO A DEPOSITANTE	26,50	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
7	CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO				
7.1	Anuidade - cartão Gold			240,00	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
7.2	Anuidade - cartão Standard			168,00	
7.3	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito			8,00	Casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. Confeção e emissão de novo cartão com função crédito decorrente de roubo, furto ou fraude serão isentas.
7.4	Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie -RETIRADA-País (função crédito)			16,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito
7.5	Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie-RETIRADA-exterior (função crédito)			16,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito
7.6	Avaliação emergencial de crédito			18,00	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

PACOTE DE SERVIÇOS - SERVIÇOS PRIORITÁRIOS (ART.6º RESOLUÇÃO 3.919)			
Conta de depósito à vista		Quantidade incluída	Valor individual (R\$)
1	Confeção de Cadastro para Início de Relacionamento	-	0,00
2	Saque (*)	08 por mês	0,00
3	Extrato mensal (*)	04 por mês	8,00
4	Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	02 por mês	8,00
5	Transferência entre contas na própria instituição (*)	04 por mês	0,00

* incluídos os eventos gratuitos

TARIFAS GRATUITAS (*) - SERVIÇOS ESSENCIAIS (ART.2º RESOLUÇÃO 3.919)		
Lista de serviços		Quantidade eventos
1	Fornecimento de folhas de cheques	10 por mês
2	Realização de saques em guichê de caixa ou meio de p/cheque	04 por mês
3	Fornecimento de extrato c/movimentos	02 por mês
4	Transf. de recursos entre contas na Instit.	02 por mês
5	Compensação de cheques	Isento
6	Fornecimento de extrato mensal (últimos 30 dias)	02 por mês
7	Consulta via Internet	Isento
8	Emissão de boletos	Isento
9	Liquidação Antecipada	Isento
10	Informe anual de despesas fornecido até dia 28 de fevereiro de cada ano	01 ao ano

* Gratuidade acima não é cumulativa para o mês subsequente em que não foi utilizada

Taxa de Juros Cheque Especial	
As taxas de juros remuneratórios cobradas sobre o valor utilizado do cheque especial estão limitadas a, no máximo, 8% (oito por cento) ao mês.	

INFORMAÇÕES SOBRE CUSTO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DA LEI 12.741/12 IOF das operações de crédito Nas operações de crédito há incidente de IOF de acordo com as faixas e alíquotas a seguir: (I) operações de principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional; (II) operações sem principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia sobre os saldos devedores diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor. IOF das operações de câmbio Nas operações de Câmbio as alíquotas variam entre 0% e 6,38% conforme a natureza da operação cambial.	
SAC: Entre em contato com nosso Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone gratuito número 0800 022 1401 durante o horário de expediente das 10:00 horas até às 16:00 horas, ou ainda pelo endereço eletrônico sac@nbcbank.com.br. CANAL DE OUVIDORIA: Caso já tenha recorrido aos nossos canais de atendimento e não esteja satisfeito, entre em contato com a nossa Ouvidoria pelo telefone gratuito número 0800 722 0373 durante o horário de expediente das 10:00 horas até às 16:00 horas, ou ainda pelo endereço eletrônico ouvidoria@nbcbank.com.br.	